



SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA (ORDINÁRIA) 16/10/2019 (QUARTA-FEIRA) - 9:00h PAUTA DE JULGAMENTO - Nº: 035/2019

INFORMATIVO DE JULGAMENTO (*)

CONS. KENNEDY BARROS

QTDE. PROCESSOS - 05 (cinco)

DENÚNCIA

TC/017530/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI, EXERCÍCIO DE 2018.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CAJAZEIRAS DO PIAUI

Objeto: Noticia supostas irregularidades praticadas pelo Sr. Aldemar da Silva Carmo Neto,

atual prefeito do Município de Cajazeiras do Piauí.

Dados complementares: Denunciado: Aldemar da Silva Carmo Neto.

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 09, fls.

06, pelo denunciado)

JULGAMENTO: Aplicação de multa e determinações.

REPRESENTAÇÃO

TC/019951/2018 REPRESENTAÇÃO CONTRA A P. M. DE FRANCINÓPOLIS, EXERCÍCIO **FINANCEIRO DE 2018.**

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE-PI.

Unidade Gestora: P. M. DE FRANCINOPOLIS

Objeto: Representação c/c bloqueio da conta do FUNDEF da P. M. ou de outra conta, na qual tenha sido creditada a importância dos valores referentes aos precatórios pagos atinentes às ações judiciais que discutiram os valores do FUNDEF repassados pela União. Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Paulo César Rodrigues de Morais (Prefeito). Obs: Processo retorna a pauta para fins de deliberação acerca de eventual multa a ser

aplicada ao gestor, em atendimento à Decisão nº 03/19-ADM deste TCE/PI.

JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa.

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007156/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO **DE 2017)**

Interessado(s): Antônio Francisco Rodrigues da Silva (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE NOVA SANTA RITA

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA -PREFEITURA (PREFEITO(A))





Sub-unidade Gestora: P. M. DE NOVA SANTA RITA

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado - OAB/PI nº 6544 (sem

procuração)

PARECER: Aprovação com Ressalvas.

REPRESENTAÇÃO

TC/008092/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE CANTO DO BURITI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE CANTO DO BURITI

Objeto: Não envio dos documentos que compõem a prestação de contas do mês de dezembro, referente ao exercício financeiro de 2018, essenciais à análise da prestação de contas.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Marcos Nunes Chaves (Prefeito). Advogada: Maira Castelo Branco Leite, OAB/PI nº 3276.

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, nos termos deferido pelo Relator em sessão. Processo comporá a pauta do dia 30/10/2019.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/014917/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2018

Interessado(s): Roger Coqueiro Linhares e Maria do Amparo Holanda da Silva. Unidade Gestora: P. M. DE JOSE DE FREITAS

JULGAMENTO: Irregularidade, com aplicação de multa, determinação ao gestor e comunicação ao Promotor que atua na Comarca do Município.

CONS^a. WALTÂNIA LEAL (Relatado pelo Cons. Subst. Delano Câmara) QTDE. PROCESSOS - 01 (um)

REPRESENTAÇÃO

TC/006679/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE DIRCEU ARCOVERDE

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Dirceu Arcoverde/PI, em face da conduta omissiva do gestor do referido ente municipal, em razão de pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Carlos Gomes de Oliveira.

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.





CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO (CONSª. LILIAN MARTINS)

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/006918/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Erivelton de Sá Barros (Prefeito).

Unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA

RESPONSÁVEL: ERIVELTO DE SÁ BARROS - PREFEITURA

(PREFEITO(A))

Sub-unidade Gestora: P. M. DE BOCAINA

Advogado(s): Leonel Luz Leão - OAB/PI nº 6.456 (procurador geral do município de

Bocaina)

JULGAMENTO: Retirado de pauta com retorno dos autos ao gabinete da Relatora.

REPRESENTAÇÃO

TC/022962/2018 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE NOSSA SENHORA DE NAZARE

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Representado: Luiz Cardoso de Oliveira Neto (Prefeito).

JULGAMENTO: Relacionamento às Contas de Governo da P. M. de Nossa Senhora de Nazaré, exercício financeiro de 2018, sem aplicação de multa.

CONS. SUBST. DELANO CÂMARA

QTDE. PROCESSOS - 02 (dois)

CONTAS ANUAIS DO MUNICIPIO

TC/007066/2018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - CONTAS DE GOVERNO. (EXERCÍCIO DE 2017)

Interessado(s): Leonardo de Morais Matos (Prefeito).

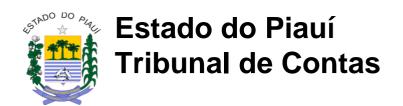
Unidade Gestora: P. M. DE GILBUES

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE MORAIS MATOS - PREFEITURA (PREFEITO(A)

Sub-unidade Gestora: P. M. DE GILBUES

Advogado(s): Igor Martins Ferreira de Carvalho - OAB/PI nº 5.085 e outros (peça 30, fls. 14) e Garcias Guedes Rodrigues Júnior, OAB/PI nº 6355 (protocolo nº 018333/2019).

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões, nos termos do despacho do Relator, atendendo pedido do advogado Garcias Guedes Rodrigues Júnior, OAB/PI nº 6355 (protocolo nº 018333/2019). Processo comporá a pauta do dia 30/10/2019.





ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/017105/2018 ADMISSÃO DE PESSOAL - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 05/2018

Interessado(s): Marcos Antônio Parente Elvas Coelho.

Unidade Gestora: P. M. DE BOM JESUS

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite - OAB/PI nº 3.276 (peça 15, fls. 04, pelo Sr.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho)

JULGAMENTO: Regularidade com ressalvas, com aplicação de multa. Registro de 06 admissões (tabela 02 – peça 17), determinação e recomendação ao gestor.

CONS. SUBST. ALISSON ARAÚJO

QTDE. PROCESSOS - 06 (seis)

DENÚNCIA

TC/018503/2017 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOSE DO PIAUI

Objeto: Relata supostas irregularidades no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, que contratou a empresa R.B. DE SOUZA RAMOS ME., CNPJ Nº 23.654.635/0001-08.

Dados complementares: Denunciado: Atiano Bezerra Borges (Ex-Prefeito) e João Bezerra Neto (Prefeito).

Advogado(s): Andrei Furtado Alves - OAB/PI n° 14.019 e outros (peça 11, fls. 08, pelo Sr. João Bezerra Neto); Francisco Teixeira Leal Júnior - OAB n° 9457 e outro (peça 25, fls. 02, pelo Sr. João Bezerra Neto); Renzo Bahury de Souza Ramos - OAB/PI n° 8435 (postulando em causa própria, representante da empresa R.B DE SOUZA RAMOS)

JULGAMENTO: Conversão em Tomada de Contas Especial.

APOSENTADORIA

TC/003965/2019 APOSENTADORIA

Interessado(s): Luzia Francisca do Nascimento Moura.

Unidade Gestora: FMPS-FUNDO MUNIC. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PICOS

JULGAMENTO: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão. Processo comporá a pauta do dia 23/10/2019.

DENÚNCIA

TC/017225/2018 DENÚNCIA CONTRA A P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Interessado(s): Tribunal de Contas do Piauí - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE SAO LOURENCO DO PIAUI

Objeto: Noticia supostas irregularidades na contratação da empresa Ribeiro e Silva Construções e Serviços, a qual é representada pelo Sr. Iglésias Ribeiro de Assis, irmão do responsável por acompanhar as licitações, Sr. Raimundo Ney de Assis.



Estado do Piauí Tribunal de Contas



Dados complementares: Representante: Manoel Ildemar Damasceno Cruz (Vereador). Representados: Biraci Damasceno Ribeiro (Ex-Prefeito Municipal - 2015), Iglesias Ribeiro de Assis (representante da empresa Iglesias Ribeiro de Assis – ME), Raimundo Ney de Assis (contratado do município de São Lourenço do Piauí).

Advogado(s): Pedro de Alcântara Ribeiro - OAB/PI n° 2.402 e outro (peça 15, fls. 09) e Esdras de Lima Nery, OAB/PI n° 7671 (sem substabelecimento) pelo Sr. Biraci Damasceno Ribeiro; Pedro de Alcântara Ribeiro - OAB/PI n° 2.402 e outro (peça 16, fls. 09, pelo Sr. Iglesias Ribeiro de Assis); Pedro de Alcântara Ribeiro - OAB/PI n° 2.402 e outro (peça 18, fls. 08, pelo Sr. Raimundo Ney de Assis)

JULGAMENTO: Pelo conhecimento e procedência da Denúncia, aplicação de multa, expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, apensamento à Prestação de Contas da P. M. de São Lourenço do Piauí, exercício financeiro de 2015 e comunicação ao MPE.

REPRESENTAÇÃO

TC/004535/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE BERTOLINIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE BERTOLINIA

Objeto: Relata a ausência de documentos que compõem a prestação de contas mensal do exercício financeiro de 2018 (Documentação Web, referente aos mês de novembro de 2018).

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado: Luciano Fonseca de Sousa (Prefeito). Advogado(s): Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues, OAB/PI 12276 (sem procuração).

JULGAMENTO: Procedência, sem aplicação de multa e relacionamento às Contas de Governo da P. M. de Bertolínia, exercício financeiro de 2018.

TC/006767/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A CAMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: CAMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Objeto: Peticionando o bloqueio das contas bancárias da C. M. de Santo Antônio dos Milagres, em virtude de pendências na prestação de contas referentes ao exercício de 2018.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representado(s): Edson Barbosa da Silva (Ex-Presidente da C.M. de Santo Antônio dos Milagres) e Cleide Maria de Araújo Queiroz (Presidente da C.M. de Santo Antônio dos Milagres).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TC/008099/2019 REPRESENTAÇÃO C/C MEDIDA CAUTELAR DE BLOQUEIO DE CONTAS CONTRA A P. M. DE PAJEU DO PIAUI, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Interessado(s): Ministério Público de Contas - TCE/PI.

Unidade Gestora: P. M. DE PAJEU DO PIAUI

Objeto: Peticiona o imediato bloqueio das contas bancárias da P. M. de Pajeú do Piauí,



Estado do Piauí Tribunal de Contas



pois foram

constatadas pendências nas prestações de contas relativas ao exercício de 2018, essenciais,

para análise da prestação de contas daquele ente federativo.

Dados complementares: Representante: Ministério Público de Contas - TCE/PI. Representada: Sebastiana Vieira de Carvalho (Prefeita).

JULGAMENTO: Procedência, com aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS - 16 (dezesseis)

Secretaria da Segunda Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, **16 de outubro de 2019**.

Conceição de Maria R. R. Soares Secretária da Segunda Câmara

(*) CONTEÚDO MERAMENTE INFORMATIVO, NÃO SUBSTITUTIVO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE/PI.